

PUBLICAÇÃO

Publicação nº 13.06/1997

Lagarto, 13 de Junho de 1997



ESTADO DE SERGIPE

FUNCIONÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Lagarto

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13/97

DE 13 DE JUNHO DE 1997

REGISTRO

Registrada(n) às fls. 86

do livro 65/97

Lagarto, 13 de Junho de 1997

FUNCIONÁRIO(A)

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO DO CRIOULO e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

PE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO DO CRIOULO", com sede no Povoado Campo do Crioulo e foro jurídico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 13 de junho de 1997.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS

PREFEITO MUNICIPAL